



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8151/2022 **REPUBLICAÇÃO**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2224/22 de 29 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 3.960.000,00** (três milhões, novecentos e sessenta mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.03.27.812.0030.1.136		Reconstrução do Ginásio de Esportes Pedro Bioni "Abelhão"		
4.4.90.51	686	Obras e Instalações	0.300	3.960.000,00
Total de Suplementações				3.960.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

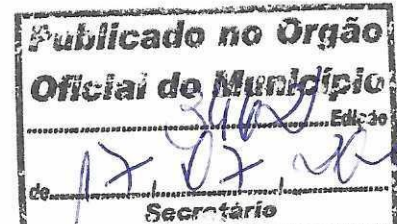
II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.300	Recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastre - Ginásio de esportes	3.960.000,00
Total de Excesso		3.960.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 08 de julho de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.O.